



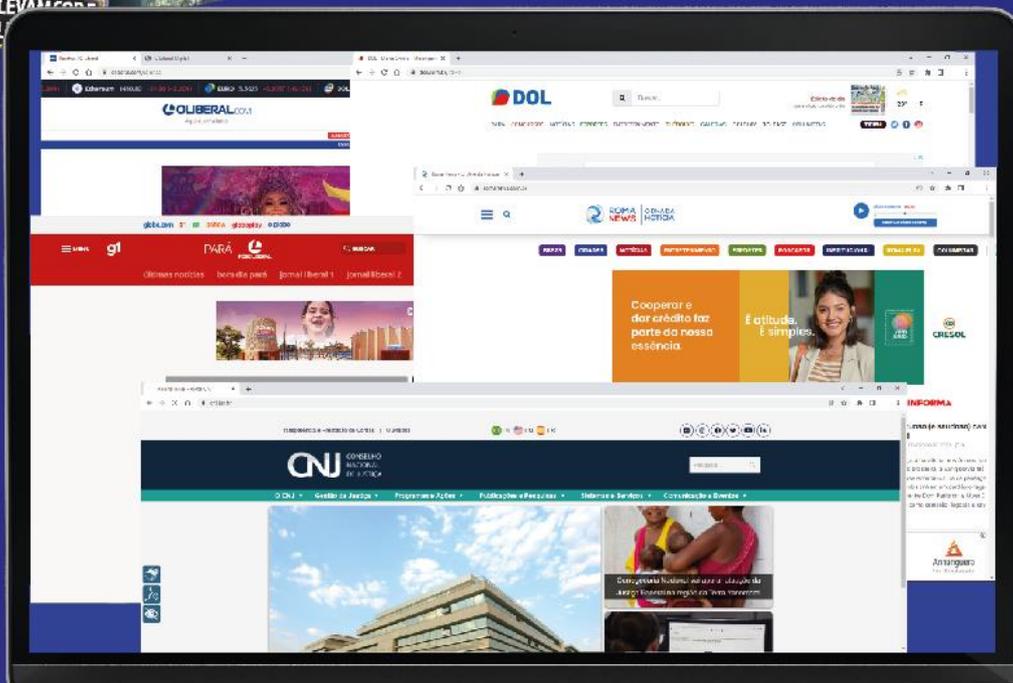
CLIPPING

Sábado e
domingo
03 e 04 de Abril
de 2023



SEU BOLSO SALÁRIO MÍNIMO PODE TER REAJUSTE DIA 1º DE MAIO

A informação é do ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho. Ele também destacou a retomada das obras públicas como um impulso para oportunidades de emprego.



REPÓRTER

70

EM POUCAS LINHAS

- **Repercutiu nacionalmente o comentário feito pelo prefeito de Castanhal, Paulo Titan, em postagem feita nas redes sociais por uma mãe que reclamou da falta de leite do tipo modulen indicado para**
 - **A distribuidora paraense saiu do 8º lugar e subiu quatro posições na comparação com o ranking divulgado no ano passado.**
 - **crianças com retocolite.**
- **Cada lata do modulen custa R\$ 300.**
- **Mãe de um menino de dez anos, Bruna Melo conseguiu na Justiça que a prefeitura fornecesse o leite especial, mas, segundo postagem nas redes, a fórmula não era entregue havia quatro meses.**
- **Na postagem de Bruna Melo, o prefeito classificou a queixa como “drama” e afirmou que, se desejasse resolver o problema, era só procurá-lo na prefeitura.**

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

CEMITÉRIO**Tribunal de Justiça
atende pedido do MP e
determina interdição****FABYO CRUZ**
DA REDAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), por meio da desembargadora Luiza Nadja Guimarães Nascimento, atendeu um pedido do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), via 5ª Promotoria de Justiça de Marituba, e determinou a paralisação das atividades de sepultamento do Cemitério Parque da Eternidade, em Marituba, Região Metropolitana de Belém (RMB), sob a alegação de dano ambiental. Estão permitidas apenas atividades de visitaç o de parentes e manutenç o do cemitério.

No dia 10 de març o deste ano, ocorreu a decis o do agravo de instrumento. O MPPA requeria a paralisaç o imediata das atividades de sepultamento, venda de jazigos e planos funer rios, permitindo apenas as atividades de visitaç o de parentes e manutenç o do cemitério, sob pena de multa em caso de realizaç o de sepultamento no valor de R\$ 20 mil. O Minist rio P blico tamb m solicitou que o Cemitério realizasse suas atividades em local adequado, devidamente aprovado pelos  rg os de fiscalizaç o

ambientais do estado e munic pio, ao mesmo tempo em que recupere integralmente os danos ambientais verificados pelas atividades no cemitério em sua localizaç o atual. Segundo o MPPA, os serviç os no cemitério estariam contaminando o meio ambiente, especialmente os corpos h dricos.

ANTECEDENTES

Em fevereiro de 2020, o MPPA, atrav s da 5ª Promotoria de Justiç a de Marituba, prop s Aç o Civil P blica pleiteando a imposiç o de obrigaç es para a regularizaç o das atividades do Cemitério Parque da Eternidade. O Ju zo da 2ª Vara C vel de Marituba, na decis o proferida em agosto de 2022, deferiu parcialmente os pedidos de tutela de urg ncia requeridos pelo Minist rio P blico, n o acolhendo o pedido de paralisaç o das atividades de sepultamento e venda de jazigos.

CLIPPING DE NOT CIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

“HÉTERO TOP”**MP oferece nova denúncia, agora por estupro****ANA LAURA CARVALHO**
DA REDAÇÃO

O Ministério Público do Pará (MPPA) ofereceu nesta sexta-feira, 31, nova denúncia contra Maurício César Mendes Rocha Filho, o “Hétero Top”, de 25 anos, desta vez pelo crime de estupro, ocorrido em agosto de 2021, na casa do jovem, no bairro do Jurunas, em Belém. Fontes da Segurança Pública confirmaram à reportagem de O Liberal

que a denúncia é um desdobramento do mandado de prisão preventiva que já foi cumprido contra o acusado, no último dia 9, quando ele já se encontrava preso.

Ainda nesta sexta, o MP-PA se manifestou a favor da manutenção da prisão do acusado “tendo em vista a latente probabilidade da prática de novos delitos”.

No documento que contém a denúncia, a vítima procurou a Polícia Civil em

dezembro do ano passado, após a prisão de Maurício pelo vazamento de vídeos íntimos de mulheres. A jovem relatou que conheceu o criminoso em uma festa na cidade e que ele teria sido bastante incisivo para encontrá-la novamente.

Em um desses encontros, Maurício manteve relação sexual com a jovem sem o consentimento dela, mesmo sendo advertido por ela. As páginas documentais apontam que Mau-

rício utilizou de extrema violência contra a mulher, que teve “esgarçamento da parede vaginal e laceração do períneo”, precisando, por isso, ser submetida a procedimento cirúrgico em um hospital da cidade.

O documento com a nova denúncia contra Maurício destaca que, após a prisão dele, outras mulheres foram encorajadas a procurar a polícia para denunciá-lo por episódios semelhantes.

ATERRO DE MARITUBA

MPPA faz pedido pela saúde de moradores

CAMILA AZEVEDO
DA REDAÇÃO

A 1ª Vara Cível e Empresarial de Marituba, Região Metropolitana de Belém (RMB), divulgou, na última quarta-feira (29), uma decisão na Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) que trata dos Aterros Sanitários da cidade. O documento faz referências a quatro empresas, entre elas, a Guamá Tratamento de Resíduos LTDA, e tem por objeto as irregularidades nas operações da Central de Processamento e Tratamento de Resíduos Sólidos (CPTR) do município. O foco é tanto nos impactos ambientais quanto na saúde dos moradores da região.

A Promotoria alegou que, decorridos mais de

cinco anos desde o deferimento das tutelas provisórias, ainda persistem em Marituba graves queixas relacionadas à saúde da população que reside nas proximidades do empreendimento. Conforme também demonstrado pelo MPPA à Justiça, os impactos à saúde gerados pelo Aterro de Marituba são manifestados através da falta de ar, dores de cabeça e náuseas, acometendo adultos e crianças.

A Guamá Tratamento de Resíduos, que opera o Aterro Sanitário de Marituba, já foi notificada e está analisando a decisão da Justiça referente à ação do MP. Com transparência, ética e integridade, a Guamá reafirma seu empenho nos diálogos com a comunidade e no compromisso com a saúde e o meio ambiente.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

RD REPÓRTER
DIÁRIO

LINHA DIRETA

Durante a semana, a Vara Criminal de Capanema promoveu ação de cidadania no Centro de Recuperação Regional para emitir documentos pessoais de 61 presos que estavam sem, em cumprimento de recomendação do Conselho Nacional de Justiça.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Justiça do Pará interdita cemitério Parque da Eternidade

MARITUBA

Em decisão monocrática, a desembargadora Luíza Nadja Guimarães Nascimento, da segunda turma de direito público do Tribunal de Justiça do Pará, atendeu a uma ação civil pública interposta pelo Ministério Público do Estado, através da 5ª Promotoria

de Justiça de Marituba, e determinou, sob a alegação de dano ambiental, a interdição do cemitério Parque da Eternidade, localizado em Marituba.

A decisão do agravo de instrumento ocorreu no dia 10 de março deste ano. O MPPA requeria a paralisação imediata das atividades de sepultamento e ven-

da de jazigos e planos funerários, permitindo apenas as atividades de visitação de parentes e manutenção do cemitério, sob pena de multa em caso de realização de sepultamento no valor de R\$ 20 mil.

Além disso, solicitou que o Cemitério realizasse suas atividades em local adequado, devidamen-

te aprovado pelos órgãos de fiscalização ambientais do estado e município, ao mesmo tempo em que recupere integralmente os danos ambientais verificados pelas atividades no cemitério em sua localização atual. Os serviços no cemitério estariam contaminando o meio ambiente, especialmente

os corpos hídricos, de acordo com o MPPA.

HISTÓRICO

Em fevereiro de 2020, o Ministério Público do Estado do Pará, através da 5ª Promotoria de Justiça de Marituba, propôs Ação Civil Pública pleiteando a imposição de obrigações para a regularização das ati-

vidades do Cemitério Parque da Eternidade.

O Juízo da 2ª Vara Cível de Marituba, na decisão proferida em agosto de 2022, deferiu parcialmente os pedidos de tutela de urgência requeridos pelo MPPA, não acolhendo o pedido de paralisação das atividades de sepultamento e venda de jazigos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br


HABEASDATA

Raul Luiz Ferraz Filho


Use a câmera do seu celular para acessar o conteúdo multimídia.


Desembargadora Maria de Nazaré Gouveia dos Santos recebe a presidente da Jucepa, Cilene Sabino de Oliveira

Visita institucional da Jucepa ao TJPA

A presidente do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, recebeu visita institucional, na última segunda-feira, 27, com a presidente da Junta Comercial do Estado do Pará (Jucepa), Cilene Moreira Sabino de Oliveira, para conversarem sobre parcerias em futuros projetos. Acompanharam a visita a juíza auxiliar da Presidência, Antonieta Ferrari Miléo; o secretário de Administração, Vicente Marques; o secretário de Administração Adjunto, Fábio Luiz Santos; e o secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças, Miguel Alves Santos.


Luisa Chaves apoia projeto socioeducacional que instalou biblioteca e incentiva a música

Cartório de Castanhal apoia projeto social

Luisa Chaves, bacharel em direito, mestranda em Mediação, Conciliação e Arbitragem pela EPD, Lisboa. Ingressou como Tabeliã e Registradora em 2018 por concurso público do TJPA. Atualmente é titular do tabelionato de notas de Terra Alta e respondendo pelo 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal. Cumprindo a agenda 2030 da ONU, o cartório de Castanhal apoia projeto socioeducacional que promoveu a instalação da biblioteca e iniciou o projeto Música Clássica do abrigo que acolhe crianças e adolescentes de Castanhal. Ela também é diretora da Anoreg - Associação dos Notários e Registradores do Estado do Pará.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

 (91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



HABEAS DATA



Raul Luiz Ferraz Filho



Use a câmera do seu celular para acessar o conteúdo multimídia.

MINUTA

- Um cidadão que sofre de psicose orgânica, identificado por perícia judicial como incapaz para os atos da vida civil em processo de interdição, ganhou na Justiça Federal de 1º grau o direito de restabelecimento do auxílio-doença e a conversão em aposentadoria por invalidez. O Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, porém, apelou da sentença no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
- Uma instituição financeira em Contagem-MG terá que pagar indenização por danos morais de R\$ 150 mil à ex-gerente operacional vítima de sequestro junto com o marido e a filha. O banco foi condenado ainda ao pagamento de indenização pelos danos materiais referentes aos gastos com medicamentos, tratamentos e consultas médicas realizadas em função do sequestro. A decisão é dos desembargadores da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais.
- A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou o restaurante Simbad, em Santo André (SP), ao pagamento de indenização por dano moral coletivo de R\$ 50 mil por ter mantido trabalhadores estrangeiros em condições degradantes de trabalho. Para o colegiado, o fato de as irregularidades, constatadas em 2014, terem sido posteriormente sanadas não afasta a lesão à coletividade.
- Para fins previdenciários, entende-se como regime de economia familiar a atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e ao desenvolvimento socioeconômico do núcleo familiar e é exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados permanentes.
- Ao empregador é vedado transferir o empregado, sem a sua anuência, para localidade diversa da que resultar do contrato, não se considerando transferência a que não acarretar necessariamente a mudança do seu domicílio, agora, é lícita a transferência quando ocorrer extinção do estabelecimento em que trabalhar o empregado e as despesas resultantes da transferência correrão por conta do empregador.

Colaboração
Prof. Jaciel Papaléo

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

JUSTIÇA EM FATOS
LUIZ FLÁVIO

@falcaoporter

www.facebook.com/falcaoporter

Www.fatos@gmail.com

Atraso

Procedimentos de investigação de infrações disciplinares são capazes de serem realizados com rapidez por parte da corregedoria do Conselho Nacional de Defensores Públicos (CNDP), por meio de procedimentos administrativos, sem a necessidade de instauração de processos disciplinares. O Conselho Nacional de Defensores Públicos (CNDP) realizou reunião de trabalho em Belém, no dia 27 de março, para discutir o andamento dos trabalhos de investigação de infrações disciplinares. O encontro contou com a presença de representantes de todos os Estados e do Distrito Federal, além de membros do Conselho Nacional de Defensores Públicos (CNDP) e do Conselho Nacional de Defensores Públicos (CNDP).



CÉSAR MATTAR JR. ELEITO PRESIDENTE DO CNDP

O Conselho Nacional de Defensores Públicos (CNDP) realizou reunião de trabalho em Belém, no dia 27 de março, para discutir o andamento dos trabalhos de investigação de infrações disciplinares. O encontro contou com a presença de representantes de todos os Estados e do Distrito Federal, além de membros do Conselho Nacional de Defensores Públicos (CNDP) e do Conselho Nacional de Defensores Públicos (CNDP).



TRE do PA no III Encontro Nacional de Magistradas de Cortes Eleitorais

A Justiça Eleitoral do Pará participou do III Encontro Nacional de Magistradas de Cortes Eleitorais, realizado em Belém, no dia 27 de março. O encontro contou com a presença de representantes de todos os Estados e do Distrito Federal, além de membros do Conselho Nacional de Defensores Públicos (CNDP) e do Conselho Nacional de Defensores Públicos (CNDP).



Advogada palestra sobre empreendedorismo na OAB-PA

Advogada do escritório de advocacia Advogado & Advogada, localizada na Av. Augusto de Lima, participou do encontro de trabalho realizado em Belém, no dia 27 de março, para discutir o andamento dos trabalhos de investigação de infrações disciplinares. O encontro contou com a presença de representantes de todos os Estados e do Distrito Federal, além de membros do Conselho Nacional de Defensores Públicos (CNDP) e do Conselho Nacional de Defensores Públicos (CNDP).



Mediação e conciliação: DPE conquista "XIII Prêmio Conciliar Legal"

O Conselho Nacional de Defensores Públicos (CNDP) realizou reunião de trabalho em Belém, no dia 27 de março, para discutir o andamento dos trabalhos de investigação de infrações disciplinares. O encontro contou com a presença de representantes de todos os Estados e do Distrito Federal, além de membros do Conselho Nacional de Defensores Públicos (CNDP) e do Conselho Nacional de Defensores Públicos (CNDP).



MPT e TRT-8 lançam campanha "Abril Verde" em Marabá

Ministério Público do Trabalho (MPT) e o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 8ª Região lançaram a campanha "Abril Verde" em Marabá, no dia 27 de março. O encontro contou com a presença de representantes de todos os Estados e do Distrito Federal, além de membros do Conselho Nacional de Defensores Públicos (CNDP) e do Conselho Nacional de Defensores Públicos (CNDP).

Transparência: CFOAB valida registros contábeis da OAB-PA

O Conselho Federal de OAB (CFOAB) realizou reunião de trabalho em Belém, no dia 27 de março, para discutir o andamento dos trabalhos de investigação de infrações disciplinares. O encontro contou com a presença de representantes de todos os Estados e do Distrito Federal, além de membros do Conselho Nacional de Defensores Públicos (CNDP) e do Conselho Nacional de Defensores Públicos (CNDP).





Mateus Gonzaga Alencar Mendes e Milena Furtado Santos são acusados de participação no crime contra a mulher. (FOTOS: DIVULGAÇÃO)



TERIAM MATADO MULHER ACHADA EM TAMBOR SUSPEITOS DE HOMICÍDIO

Investigados pela morte de Marcilene Lopes Ferreira foram capturados em Barcarena, nordeste do Pará

MANDADOS CUMPRIDOS

JR Avelar

O assassinato de Marcilene Lopes Ferreira, encontrada morta na semana passada, em Barcarena, nordeste paraense, ensejou um protesto de amigos da vítima que pediram justiça em frente à delegacia de Vila dos Cabanos.

No intuito de angariar informações, os policiais civis lotados em Vila dos Cabanos ouviram alguns dos populares que forneceram importantes informações que ajudaram nas investigações.

Uma dessas informações apontava que o vizinho de Mateus Gonzaga Alencar Mendes, um dos suspeitos, testemunhou o suposto autor dos fatos ter estacionado em sua garagem uma motocicleta de propriedade da vítima.

Também chegou-se à conclusão que o celular da vítima foi vendido a um terceiro por Mateus Gonzaga Alencar Mendes e Milena Furtado Santos, posteriormente após o óbito de Marcilene Lopes Ferreira, cujo corpo foi encontrado dentro de um tambor, na zona rural de Barcarena.

Após as referidas informações, a equipe da Polícia Civil imediatamente logrou êxito em localizar referidas testemunhas.

Depois de colher os respectivos depoimentos, munidos de informações, entre outros subsídios de convicção, a prisão preventiva foi logo representada e deferida pelo juízo de Barcarena, em ação conjunta dos delegados de polícia de Vila dos Cabanos, que cumpriram os mandados.

Marcilene Lopes Ferreira teve o corpo encontrado dentro de um tambor de uma empresa em Vila do Conde,

no último domingo (26). De acordo com a família da vítima, o motivo do crime teria sido “inveja” e “piquezinhas” no trabalho da mulher, que era agente de portaria da empresa.

Os presos foram cientificados da decisão e depois dos procedimentos foram transferidos ao presídio estadual de Abaetetuba, onde aguardarão atrás das grades um posicionamento do poder judiciário paraense.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

MPPA pede afastamento de prefeita e controladora de Abaetetuba por fraude em licitação

Fraude teria beneficiado esposo da controladora Geral em licitação de mais de R\$ 800 mil.

Por g1 Pará — Belém

01/04/2023 09h40 · Atualizado há um dia



Sede do Ministério Público do Pará. — Foto: Ascom MPPA

O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) ajuizou na quinta-feira (23) uma ação civil pública de improbidade administrativa contra a Prefeitura Municipal, após constatação de supostas fraudes em processo licitatório. De acordo com o MPPA, o esposo da Controladora Geral do Município venceu licitações de mais de R\$ 800 mil. O MPPA então pediu afastamento da prefeita e de outras autoridades que teriam envolvimento - *veja posicionamento ao final da reportagem.*

A ação quer que sejam anulados dois procedimentos licitatórios nº 029/2021 (contrato de R\$ 219.400), nº 026/2021 (contrato de R\$ 401.750) e nº 129/2021 (contrato de R\$ 199.000), vencidos pela empresa L DE J C DOS SANTOS.

A empresa está em nome de Lucivaldo de Jesus Costa dos Santos, nome fantasia “Bar dos amigos”, e no mesmo endereço, com o mesmo nome fantasia, a secretária de Controle Interno, Ana Conceição Paes de Souza, que é sua esposa, possui outra empresa registrada como A.C.P DE SOUZA.

Além de ser casado com a Controladora Geral do Município, Lucivaldo é também padrasto do presidente da Comissão Permanente de Licitação, João Bosco Magno Neto; e cunhado do fiscal do contrato João de Jesus Ferreira Paes, respectivamente, filho e irmão de Ana de Souza.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O MPPA informou que requer liminar para, afastamento imediato de agentes públicos dos cargos que ocupam na até julgamento final da lide, e indisponibilidade de bens dos seguintes alvos da investigação:

- prefeita de Abatetuba, Francinete Maria Rodrigues Carvalho (PSDB);
- secretária Municipal de Controle Interno, Ana Conceição Paes de Souza;
- presidente da Comissão Permanente de Licitação, João Bosco Magno Neto;
- presidente da Comissão Permanente de Licitação, João de Jesus Ferreira Paes;
- e a empresa L DE JC DOS SANTOS.

A ação também pede suspensão, no prazo máximo de 24 horas, de contratos firmados com a empresa, em razão dos pregões irregulares, bem como todo e qualquer pagamento para fornecimento de materiais de limpeza, de expediente e didático, até o julgamento do mérito da ação, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil à prefeita.

Caso seja julgado procedente o pedido, reconhecendo a prática de atos de improbidade administrativa pelos envolvidos, o MPPA pede a quantia de R\$ 820.150,00 para ressarcimento e reparação dos danos patrimoniais ao município.

A ação também quer declaração de fraude e nulidade de todos os contratos celebrados entre o município e a empresa e a condenação dos requeridos ao pagamento das custas, honorários advocatícios e demais ônus processuais.

O que diz a prefeitura

No sábado (1º), a prefeitura de [Abaetetuba](#) emitiu a seguinte nota:

"Com relação a Ação Civil Pública movida pelo Ministério público de Abaetetuba, esclarecemos que Justiça Estadual indeferiu o pedido de afastamento da Prefeita, Francinete Carvalho. A Juíza respondendo pela 1º Vara Cível de Abaetetuba entendeu que o afastamento não é medida razoável e necessária, uma vez que, segundo ela, não há elementos concretos a evidenciar que a permanência no cargo representa risco efetivo à instrução processual.

Por isso, confiantes no Judiciário, temos a certeza de que denúncias infundadas, possivelmente alvitadas por grupos políticos descomprometidos com o povo de Abaetetuba cederão lugar à verdade e aos esclarecimentos dos fatos à população de toda a Região e do Estado do Pará.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e ressaltamos nosso compromisso com a população abaetetubense".

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br